



Fl. n: 10  
Proc. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**LEI Nº. 1.208/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO “FONTE DOS SONHOS – NELSON COSTA E SILVA”, SITUADA NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. – Passa a denominar-se **“FONTE DOS SONHOS– NELSON COSTA E SILVA”**, o espaço público localizado na Avenida Flamboyants, na cidade de Tarumã, Estado de São Paulo.

Art. 2º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar as placas de identificação, e, o que for necessário para a identificação do local onde realizar-se-á o evento.

Art. 3º. – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 01 de Agosto de 2016, 26º. Ano da Emancipação Política e 24º. Ano da Instalação.

Jairo da Costa e Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

Rogério Silveira Lima  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURIDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 01 de Agosto de 2016.

Rogério Silveira Lima  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E  
ASSUNTOS JURIDICOS